

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DE SILVA & SILVA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA "em recuperação judicial"

PRAZO DESTE EDITAL: 10 (dez) dias corridos

A Exma. Sra. Dr. AIRTON VARGAS DA SILVA. MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº 0004917-92.2020.8.16.0017 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, movida por SILVA & SILVA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 06.314.665/0001-56 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Maringá/PR, ficam intimados os credores, da disponibilização desse edital relativo à RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, a que se refere o art. 7º §2º, da lei 11.101/2005, constante no mov. 383.5, bem como, da apresentação do Plano de Recuperação Judicial e anexos, presentes na sequência 270, para eventual objeção, a que se refere o artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Ficam INTIMADOS os Credores e Terceiros interessados, para querendo, se manifestarem sobre a Relação de Credores, no prazo de 10 (dez) dias corridos. Com relação às habilitações e divergências, os respectivos documentos, informações podem ser obtidas no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Avenida Duque de Caixas, nº 882, TORRE II, sala 603, Maringá - PR, no horário comercial (9:00 às 17:00 horas) pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do edital. Com relação aos créditos considerados habilitados, por ausência de divergência ou habilitação, os documentos podem ser examinados pelo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do edital em horário comercial (9:00 às 17:00 horas) junto ao escritório contábil da RECUPERANDA no seguinte endereço: Ossucci Contabilidade na R. Luiz Gama, 835 - Zona 01, Maringá - PR, 87014-110. Ficam também INTIMADOS os Credores e Terceiros interessados, quanto a plano de recuperação apresentado nos autos (seq. 270), para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação do edital, apresentar objeção, na forma do art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005. Relação de credores da Administradora Judicial (mov. 383.5): CREDORES CLASSE I (TRABALHISTAS): ADEVAIR DONIZETE SARAVALLI, 790.536.539-53, R\$5.874,80; ALESSANDRO MAZUQUELI, 040.593.059-36, R \$1.170,82; ALISON SAMPAIO PINTO, 089.602.769-44, R\$4.106,83; ANTONIO CARLOS MAZUQUELI, 282.612.169-34, R\$5.808,33; AURIO JUNIOR AMORIM, 007.278.919-01, R\$5.803,03; CLODOALDO SILVERIO VALIARINI, 905.069.369-53, R\$5.735,37; CRISTIANO JOSE DA SILVA, 964.113.689- 53, R\$5.734,99; DELCIO ANTONIO LUIZ, 756.631.809-82, R\$5.843,32; ELIAS ALVES DE LIMA, 806.574.789- 20, R\$5.420,84; FÁBIO LUIS FRANCO e ANTÔNIO DARIENSO MARTINS, 828.340.679-53, R\$369.158,54; FERNANDO CARRARO, 022.549.769-74, R\$3.421,91; HENRIQUE VALERIANO BONONI, 063.775.869-22, R\$1.644,45; JOILSON CONCEICAO DOS SANTOS, 222.046.778-33, R \$3.886,36; JONAS FERREIRA SERPA, 689.451.598-00, R\$4.763,70; MARCOS AURELIO BARBOZA, 595.871.489-91, R\$1.308,66; OSCAR GERALDO VALENTE, 634.275.089-00, R\$2.241,73; PAULO SALAZAR JUNIOR,071.027.089-55, R \$4.696,82; RONALDO ADRIANO MARTIN, 007.351.559-09, R\$2.166,66. CREDORES CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 81.632.093/0016-55, R\$2.580,00; AGROSAFRA RETIFICA DE MOTORES EIRELI, 81.167.496/0001-94, R\$19.110,40; AUTO PEÇAS SHIGENAGA - LTDA, 07.903.104/0001-55, R\$1.022,66; BALEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AREIA - LTDA, 02.046.178/0001-07, R \$802.199,00; BANCO BRADESCO S.A., 60.746.948/0001-12, R\$1.920.139,97; BANCO DO BRASIL S.A, 00.000.000/4510-10, R\$383.388,14; BATAGLINI BATAGLINI & CIA LTDA, 82.194.598/0001-61,R\$300,00; BOGO & CIA LTDA, 03.049.271/0001-20, R\$18.434,34; CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA, 07.339.867/0001-15, R\$1.765,51; COLOMBOCAL LTDA, 75.030.700/0001-28, R\$2.450,00; COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, 03.459.850/0001-40, R\$93.617,51; DRUGOVICH AUTO PEÇAS LTDA, 79.153.789/0007-66, R\$1.160,89; FLAVIANE CINOTTI BARBOSA, 063.145.929-41, R\$21.918,52; GP - GRUPO PARANA, 10.581.519/0001-64, R\$85.616,00; INGA VEICULOS LTDA, 01.994.951/0001-96, R\$30.636,72; MINERAÇÃO MANDAGUARI LTDA, 11.513.763/0001-52, R \$5.786,57;MINERAÇÃO NOVA LONDRINA LTDA, 76.742.899/0001-80, R \$1.985.518,62; MONTREAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, 03.897.158/0009-51, R\$7.750,00; PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA, 61.295.473/0033-35, R \$2.884,23; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, 34.274.233/0259-46, R\$49.925,13; PETROFAN COMBUSTIVEIS LTDA, 00.498.827/0001-77, R\$253.266,69; RIBEIRO VEICULOS S.A, 75.642.256/0001-00, R\$31.350,02; SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A. (SINOBRAS), 07.933.914/0001-54, R\$97.645,26; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA, 43.648.971/0001-55, R\$2.101,68. CREDORES CLASSE IV (REPRESENTANTES DE ME/EPP): A. T. OLIVEIRA MADEIRAS EIRELI - EPP, 20.102.873/0001-12, R\$11.166,96; CANTÃO AUTOPEÇAS LTDA - EPP, 08.311.918/0001-63, R\$255.980,77; CLOVIS DE PAULA EMBALAGENS EIRELI EPP, 02.368.443/0001-65, R\$713,54; COSMO TRANSPORTES LTDA - ME, 12.282.878/0001-46, R\$28.474,17; DIGITAL TACOGRAFOS LTDA - ME, 09.435.707/0001-03, R\$5.730,50; EFB BRANGER - ME, 21.292.975/0001-00, R\$1.440,67; EMBREART EMBREAGENS LTDA - ME, 07.291.548/0001-87, R

\$1.618,41; ETT MECANICA DIESEL LTDA - EPP, 02.969.634/0001-82, R\$1.332,22; FORTI PEÇAS FERRAMENTAS LTDA - ME, 23.655.845/0001-10, R\$547,00; GALETTI ASSIST TECNICA LTDA - ME, 16.761.804/0001-43, R\$300,00; GIVA CARDANS LTDA - ME, 18.307.580/0001-20, R\$17.434,79; HELOLUB - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, 16.788.483/0001-70, R\$1.266,41; LUQUETI E SOUZA LTDA - ME, 01.777.525/0001-09, R\$1.001,83; MARCOS TURBINAS LTDA - ME, 10.234.819/0001-77, R\$417,25; MARIA APARECIDA LUCINDA - OLARIA - EPP, 04.470.539/0001-65, R\$116.723,42; MUHLENBRUCH COM DE PEÇAS LTDA - ME, 05.065.444/0001-29, R\$1.465,38; RADIAR RADIADORES LTDA - ME, 25.306.082/0001-28, R\$7.948,52; SERVISOLDAS SERVIÇOS EM SOLDAS LTDA - EPP, 82.594.748/0001-24, R\$4.610,05; SPADIESEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, 73.946.899/0001-03, R\$842,01; SUPER TRUCKS TECH LTDA - ME, 13.176.289/0001-46, R\$66.050,63; TAMA ANALISE E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS EIRELI, 14.472.171/0001-28, R\$2.740,67; THIAGO FABRICIO GONÇALVES DA CRUZ - ME, 16.736.435/0001-39, R\$4.145,75; TORNEARIA REAL DE MARINGA LTDA -ME, 16.809.930/0001-20, R\$1.305,20; VIERO & VIERO LTDA - ME, 82.202.052/0001-05, R\$2.002,50. TOTAL CLASSE I: R\$438.787,16; TOTAL CLASSE III:R\$5.820.567,87; TOTAL CLASSE IV: R\$535.258,65; TOTAL GERAL: R \$6.794.613,68. POR FIM, FICAM INTIMADOS OS CREDORES DA REQUERENTE SILVA & SILVA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA para, querendo, apresentarem Impugnação à relação de Credores, no prazo de 10 (dez) dias corridos e/ou objeção ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 (trinta) dias corridos. Dado e passado, nesta cidade e comarca de MARINGÁ/PR, 06 de agosto de 2020. Eu, LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO, Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

AIRTON VARGAS DA SILVA Juiz de Direito

